



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
**POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ**  
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

**EDITAL Nº 89/2022 – POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA, INVESTIGADOR DE POLÍCIA E PAPIOSCOPISTA, TODOS DO QUADRO PRÓPRIO DA POLÍCIA CIVIL – QPPC – DO ESTADO DO PARANÁ.**

**CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE APTIDÃO FÍSICA DAS CANDIDATAS QUE TIVERAM O DEFERIMENTO DO ADIAMENTO DOS TESTES DESTA FASE DO CERTAME EM DECORRÊNCIA DE GRAVIDEZ OU DE RECUPERAÇÃO DESSA CONDIÇÃO ESPECÍFICA**

O **Presidente da Comissão do Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Paraná** regido pelo Edital nº 002/2020, devidamente autorizado pelo egrégio Conselho da Polícia Civil (Subitem 23.2), no uso de suas atribuições e em considerando o disposto no Edital nº 002/2020, especialmente o subitem 16.9, com as retificações/adequações promovidas pelo Edital nº 41/2022, **RESOLVE**:

- 1 **Convocar** as candidatas relacionadas no Anexo Único deste Edital para a participação na **Prova de Aptidão Física - TAF**, devendo observarem os prazos e todos procedimentos constantes neste Edital, bem como no Edital nº 41/2022, publicado em 11/02/2022, e no Edital nº 002/2020, publicado em 08/04/2020.
- 2 **Informar** que a Prova de Aptidão Física ocorrerá, exclusivamente na Cidade de **CURITIBA**, no dia **06/11/2022**.
- 2.1 O Comprovante de Ensalamento, contendo a data, horário e o local para a realização da Prova de Aptidão Física, para cada candidato, será disponibilizado no dia **14/10/2022**, no site oficial do NC/UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)).
- 3 **Informar**, por oportuno, que para a Prova de Aptidão Física será respeitada a seguinte ordem de realização dos testes previstos no subitem 16.6 do Edital nº 002/2020:
  - 1º Flexão Abdominal;
  - 2º Corrida de Segmento;
  - 3º Salto em Extensão;
  - 4º Impulsão Vertical;
  - 5º Escalada em Corda;
  - 6º Corrida Aeróbica.
- 4 **Informar** que a partir do dia **14/11/2022** será publicado o Resultado Provisório da Prova de Aptidão Física no site oficial do NC/UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)), em conformidade com o subitem 16.21 do Edital Regulador.
- 5 **Informar** que o período para a apresentação de eventual recurso administrativo contra o resultado provisório será de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do Resultado Provisório da Prova de Aptidão Física.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
**POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ**  
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

- 6 **Ressaltar** que a candidata deve observar atentamente o contido no subitem 16.4 do Edital nº 002/2020, além do modelo de Atestado Médico que se faz necessário para a realização do TAF, conforme anexo VIII do referido Edital 02/2020.
- 7 **Orientar**, também, para que a candidata observe todos os demais procedimentos estabelecidos para a Prova de Aptidão Física conforme item 16 do Edital nº 002/2020.
- 8 **Reiterar** que, a **Prova de Aptidão Física** -, decorrente de previsão expressa na Lei Complementar nº 14/82 do Paraná (art. 19, § 3º), de modo que, nos termos do subitem 16.3 do Edital nº 002/2020, visa avaliar - de forma absolutamente objetiva -, a performance mínima que o candidato deve alcançar (tabelas no subitem 16.6), para suportar física e organicamente os treinamentos a que será submetido, bem como as condições típicas e de perigo no desempenho das atribuições de cada um dos cargos eminentemente policiais.
- 9 **Recomenda-se** que a candidata se atualize dos termos do Edital regulador e suas complementações, notadamente quanto aos procedimentos para realização das provas, bem como às regras/normas sanitárias, tomando pois, todas as cautelas e cuidados sobretudo no período que a antecede, com o deslocamento ao local dos testes, com necessária antecedência, sempre com o devido respeito, disciplina e ordem.
- 10 **Orientar**, por fim, todas as candidatas para que observem rigorosamente todos os procedimentos descritos no Edital nº 002/2020 e o acompanhamento constante de todas as publicações e/ou convocações.
- 11 E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Curitiba, PR, 05 de julho de 2022.

*(Assinado no Original)*

**FÁBIO RENATO AMARO DA SILVA JÚNIOR**  
Presidente da Comissão de Concurso



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
**POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ**  
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

## Anexo Único

**CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA | REGIÃO: INTERIOR DO ESTADO DO PARANÁ**

Protocolo	Nome	Concorrência
085320	SUELLEN KARLA PAPPEN MAURIN	Ampla Concorrência

**CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA | REGIÃO: INTERIOR DO ESTADO DO PARANÁ**

Protocolo	Nome	Concorrência
038619	FRANCIELE DA SILVA	Ampla Concorrência
107531	THAYNARA CRISTINA DA SILVA ROSENDO	Ampla Concorrência

**CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA | REGIÃO: CURITIBA**

Protocolo	Nome	Concorrência
087129	JULIANA MERLIN VIANA	Ampla Concorrência
082791	MICHELLI DE SOUZA FOLKUENIG	Ampla Concorrência

**CARGO: PAPILOSCOPISTA | REGIÃO: INTERIOR DO ESTADO DO PARANÁ**

104636	CAMILA MONTEIRO DA ROCHA	Afrodescendente
010024	VALÉRIA MARTINS DE ANDRADE KERCHNER	Ampla Concorrência <sup>1</sup>

**CARGO: PAPILOSCOPISTA | REGIÃO: CURITIBA**

005533	FRANCINI DO PRADO MARÇAL	Afrodescendente
--------	--------------------------	-----------------

---

<sup>1</sup> Retificado pelo Edital nº 90/2022, publicado em 06/07/2022.